



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 5/2023 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.005057/2023-45

Santo André-SP, 06 de Março de 2023

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 20:30)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **8dc28c0556**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Estabelece as normas gerais para seleção de até 50 estudantes de graduação e pós-graduação da UFABC para a realização de testes de inglês na modalidade EnglishScore pelo British Council com isenção de pagamentos.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria DOU nº 404, de 27 de agosto de 2018, Seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas gerais para seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* para a realização de testes de inglês na modalidade *EnglishScore* pelo *British Council*.

SUMÁRIO:

1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS	2
2. DO PÚBLICO ALVO	3
3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE	3
4. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES	3
5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	4
6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA	5
7. DOS BENEFÍCIOS	6
8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FRAUDE NO TESTE	6
9. DA DESISTÊNCIA	6
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	7
11. CRONOGRAMA	7
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O *EnglishScore* é um teste e certificação mobile de língua inglesa, desenvolvido pelo *British Council*, presente em 150 países. O certificado global emitido pelo *British Council* pode ser usado tanto para fins profissionais como acadêmicos.

1.2. A pontuação do teste varia entre 0 e 599 e está alinhada a um padrão internacional, o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR). O teste usa tecnologia adaptativa para fornecer perguntas adaptadas ao nível do candidato, além da ativação da câmera frontal do usuário para supervisionar os alunos para detectar trapanças e má conduta.

1.3. O *EnglishScore* é totalmente realizado por telefone celular, através de um aplicativo móvel que pode ser baixado no *Android* e no *iPhone* em suas respectivas lojas de aplicativos.

1.4. O presente edital visa definir normas gerais para a seleção de até 50 estudantes regularmente matriculados em curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFABC para a realização do teste **Core Skills** da *EnglishScore* pelo *British Council* isenta de pagamentos.

1.4.1. Os candidatos que não forem contemplados com os testes isentos de pagamento terão a opção de realizar o mesmo teste com uma bonificação de 50%, ou seja, pagando a metade do valor. Para essa modalidade, não há limitação de vagas – todos os candidatos inscritos neste Edital e que desejarem realizar o teste com 50% de desconto poderão fazê-lo.

1.4.2. Para os casos de bonificação de 50%, a emissão do certificado estará condicionada ao pagamento do teste. O teste que custaria \$20 (vinte dólares americanos) passará a custar \$10 (dez dólares americanos). Toda a tramitação do pagamento deverá ser conduzida diretamente entre o estudante e a *EnglishScore*. O pagamento só poderá ser feito com uso de cartão de crédito.

1.5. Também será oferecido um Webinar gratuito exclusivo com acompanhamento da *EnglishScore* para todos os candidatos inscritos e aptos neste Edital, seja para a modalidade de isenção de pagamento como para os que obtiverem a bonificação de 50%.

1.6. Este Edital abarca, exclusivamente, a isenção para realização e certificação do **Core Skills Test** da *EnglishScore*, o qual inclui as seções de: *grammar and vocabulary, reading comprehension e listening comprehension*.

1.6.1. Candidatos que desejarem emitir as demais certificações da *EnglishScore* (**Speaking Test**, que inclui as seções de *pronunciation, fluency and communication*, e **Writing Test**, que inclui as seções de *language, organisation and communication*) poderão utilizar a bonificação de 50% condicionada ao pagamento de cada teste.

1.7. A recomendação é que se inscrevam para o teste apenas estudantes que, ao menos: já sejam capazes de compreender frases isoladas em inglês e expressões frequentes relacionadas a áreas de prioridade imediata; de comunicar-se em tarefas simples e em rotinas que exijam apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe sejam familiares e habituais; possam descrever de modo simples sua formação, o meio circundante e referirem-se a assuntos relacionados a necessidades imediatas.

1.8. Após a emissão dos certificados, todos os alunos devem obrigatoriamente inserir o *Connect-Code* da UFABC: **UFABC-CODE**.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O presente Edital destina-se aos estudantes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UFABC.

2.1.1. Fica definido que no mínimo 20% das vagas de seleção do presente Edital destinam-se aos estudantes de graduação regularmente matriculados que recebam quaisquer tipos de bolsas ou auxílio socioeconômicos pela UFABC, vigentes no momento da seleção deste edital.

2.1.2. Fica definido que no mínimo 20% das vagas de seleção do presente Edital destinam-se aos estudantes de pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados no momento da seleção deste edital.

2.1.3. Fica definido que restante das vagas de seleção do presente Edital destinam-se aos estudantes de graduação de ampla concorrência regularmente matriculados no momento da seleção deste edital.

3. DOS REQUISITOS E DA ELEGIBILIDADE

3.1. Para participação e nomeação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UFABC.

3.1.2. Não estar com trancamento total de matrícula.

Parágrafo único: O estudante que estiver com trancamento total de matrícula no período de inscrição deste Edital não é elegível para ser selecionado(a).

4. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

4.1. Serão disponibilizadas até 50 vagas em exames *EnglishScore*, com isenção de taxas de inscrição aos estudantes selecionados, das quais:

- a) 10 vagas para estudantes de graduação regularmente matriculados que recebam quaisquer tipos de bolsas ou auxílios socioeconômicos pela UFABC, vigentes no momento da seleção deste edital;
- b) 10 vagas para estudantes de pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados no momento da seleção deste edital;
- c) 30 vagas para estudantes de graduação de ampla concorrência regularmente matriculados no momento da seleção deste edital.

4.1.1. Caso não haja candidatos para concorrer às vagas destinadas aos itens 4.1.a e/ou 4.1.b, essas vagas serão ocupadas pelos candidatos em ordem de classificação das vagas destinadas aos estudantes de graduação em geral regularmente matriculados.

4.1.2. Caso haja mais candidatos para concorrer às vagas destinadas aos itens 4.1.a, os candidatos que não forem classificados nestes itens passarão a concorrer às vagas destinadas ao item 4.1.c.

4.2. As inscrições serão realizadas no período descrito no Cronograma deste Edital, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/englishscore20231>.

4.3. Todos os candidatos que não forem contemplados dentro das 50 vagas e que, no momento da inscrição neste Edital, tiverem indicado interesse em realizar o teste com o desconto de 50% poderão fazê-lo. Não há limitação de vagas para a realização do teste com os 50% de bonificação.

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo candidato e as informações nela constantes;

4.6. Recomenda-se o acesso do formulário de inscrição utilizando o navegador Mozilla Firefox ou que se limpe os cookies de navegação do seu navegador padrão para evitar erros de acesso e preenchimento do formulário e inclusão de anexos.

4.7. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem em interrupção da inscrição do candidato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Caso haja mais inscritos que vagas disponíveis, os inscritos serão classificados obedecendo-se a seguinte ordem decrescente de prioridade:

5.1.1. Estudantes de graduação:

- a) Não ter sido contemplado em edital anterior e/ou realizado teste de proficiência com certificação válida mediante isenção fornecida pela UFABC de qualquer empresa aplicadora;
- b) Possui matrícula ou reserva de vaga em curso pós-BI;
- c) Maior CP/CPk;
- d) Maior CR;
- e) Maior Coeficiente de Aproveitamento (CA);
- f) Menor quantidade de reprovações.

Parágrafo único: para efeitos destas classificações e seleção, serão consideradas as disciplinas realizadas durante os Quadrimestres Suplementares.

5.1.2. Estudantes de pós-graduação:

- a) Não ter sido contemplado em edital anterior e/ou realizado teste de proficiência com certificação válida mediante isenção fornecida pela UFABC de qualquer empresa aplicadora;
- b) Estudantes de doutorado inscritos no CadÚnico;
- c) Doutorandos regularmente matriculados em programas participantes do Projeto de Internacionalização da Pós-Graduação da UFABC, o CAPES PrInt, a saber:
 - i. Biosistemas;
 - ii. Biotecnociência;
 - iii. Ciência da Computação;
 - iv. Ciência e Tecnologia (Química);
 - v. Ciências Humanas e Sociais;
 - vi. Engenharia da Informação;
 - vii. Física;
 - viii. Matemática;
 - ix. Nanociências e Materiais Avançados;
 - x. Neurociência e Cognição;
 - xi. Planejamento e Gestão do Território;
- d) Doutorandos que não tenham sido aprovados em proficiência em língua estrangeira ou proficiência em língua inglesa como componentes curriculares obrigatórios em seus históricos;
- e) Estudantes de mestrado inscritos no CadÚnico;
- f) Mestrandos que não tenham sido aprovados em proficiência em língua estrangeira ou proficiência em língua inglesa como componentes curriculares obrigatórios em seus históricos;
- g) Estudantes de doutorado dos demais programas;
- h) Estudantes de mestrado dos demais programas;
- i) Estudantes com menor prazo para a conclusão de seus programas na UFABC.

5.2. A ARI divulgará a lista dos 50 candidatos selecionados para receberem a isenção das taxas no site da Assessoria de Relações Internacionais, de acordo com o Cronograma deste Edital, para a realização **obrigatória** do Webinar oferecido pela *EnglishScore*.

5.2.1. Os candidatos que não forem contemplados dentro das 50 vagas e que, no momento da inscrição neste Edital, tiverem indicado interesse em realizar o teste com o desconto de 50%, também poderão participar do Webinar oferecido pela *EnglishScore* desde que confirmem a participação durante a inscrição.

5.3. A lista de espera, se aplicável, obedecerá à classificação estabelecida no item 5.1, tendo prioridade para os candidatos do público definido no item 2.1.1, seguido pelo público definido no item 2.1.2, e finalmente pelo público definido no item 2.1.3.

6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Para realização do exame, o estudante deverá atender aos requisitos mínimos necessários, em equipamento próprio, conforme itens descritos abaixo e conforme especificações extras possivelmente exigidas pelo aplicador do teste:

- a) Sistema operacional: Android 6.0 ou acima; iOS 16 ou acima (iPhone 8 ou mais atual);
- b) Possuir câmera frontal;
- c) Internet: 128 kbps ou acima; a conexão deve ser estável para evitar interrupções durante o teste;
- d) Aparelho com bateria completamente carregada.

6.2. Os estudantes deverão indicar no momento da inscrição que estão aptos a realizar o teste utilizando equipamento próprio, de acordo com o item 6.1.

6.3. A não concordância com o termo dos requisitos técnicos obrigatórios para a realização da prova implicará na desclassificação do estudante.

6.4. Durante todo cronograma deste edital, o estudante inscrito deve atentar-se para a sua caixa de SPAMs para que não perca informações importantes repassadas pela *EnglishScore*.

7. DOS BENEFÍCIOS

7.1. Os estudantes selecionados no resultado final receberão códigos de isenção pessoais e intransferíveis para acessarem a prova *EnglishScore* nas datas definidas no cronograma deste Edital para a realização do teste e emissão da certificação do *Core Skill Test*.

7.2. Os inscritos aptos terão acesso a um Webinar gratuito exclusivo, que será conduzido por um representante da *EnglishScore*, tem o objetivo de capacitar os estudantes para o exame, simulando todas as etapas do teste. Nessa reunião os estudantes receberão todas as instruções para a realização da prova e poderão participar de sessão para esclarecimento de dúvidas.

7.2.1. A participação no Webinar é obrigatória para os estudantes selecionados para a realização do teste *EnglishScore* pelo *British Council* isenta de pagamentos, e facultativa para os demais candidatos que receberem a bonificação de 50%.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR FRAUDE NO TESTE

8.1. Candidatos que tiverem seus testes cancelados pela *EnglishScore* por fraude terão seus casos encaminhados para a Comissão Disciplinar da Graduação ou Pós-Graduação e estarão sujeitos às sanções internas previstas.

9. DA DESISTÊNCIA

9.1. Os candidatos que forem contemplados para a realização do teste *EnglishScore* pelo *British Council* isenta de pagamentos e que por quaisquer motivos queiram desistir de realizar o teste devem comunicar à Assessoria de Relações Internacionais em até 24 horas corridas da divulgação do resultado;

9.2. Os candidatos que não comunicarem a desistência dentro do prazo previsto no item 9.1, ou que simplesmente não realizarem o teste dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital serão considerados desistentes para efeitos de classificação em outros Editais de mesma natureza publicados pela Assessoria de Relações Internacionais;

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o e-mail rel.internacionais@ufabc.edu.br em até 24 (vinte e quatro) horas da publicação deste Edital.

10.2 Contestações com relação ao resultado final deverão ser enviadas para o e-mail rel.internacionais@ufabc.edu.br em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data e hora da publicação do resultado no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais.

10.3 O recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento.

10.4 O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

10.5 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento deste Edital será preliminarmente indeferido.

10.6 Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

10.7 Não caberá recurso do resultado dos recursos analisados pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

11. CRONOGRAMA

11.1. As etapas desse processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

Atividade	Responsável	Prazo
Inscrição	Estudantes da graduação e pós-graduação	Até às 12h do dia 13/03/2023
Divulgação da lista de contemplados para a isenção e bonificação de 50%	ARI	Até às 17h do dia 15/03/2023
Participação no Webinar	Estudantes com inscrição apta	20/03/2023 das 18h às 19h ou 22/03/2023 das 07h às 08h
Realização dos testes <i>Core Skills Test</i> da <i>EnglishScore</i> e validação do certificado	Estudantes listados no resultado final	Até dia 31/03/2023
Disponibilização dos certificados dos testes	<i>EnglishScore</i>	Acesso pelo aplicativo em até 24h após a validação do código de pagamento/isenção

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e/ou através do e-mail institucional;

12.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

12.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4. Casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão tratados pela Assessoria de Relações Internacionais, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinente.

Dalmo Mandelli
Assessor de Relações Internacionais